

Bradesco
Fundo de
Investimento em
Cotas de Fundos de
Investimento
Renda Fixa Soma

CNPJ nº 00.979.181/0001-40
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

**Demonstrações financeiras
em 31 de janeiro de 2017 e 2016**



KPMG Auditores Independentes
Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar - Cj. 1001 - Centro
06086-050 - Osasco/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 2856-5300, Fax +55 (11) 2856-5320
www.kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma ("Fundo") (Administrado pelo Banco Bradesco S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de janeiro de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações relevantes elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma em 31 de janeiro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo em nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas da Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 26 de abril de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de janeiro de 2017

Nome do Fundo: Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma

CNPJ: 00.979.181/0001-40

Administrador: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		1	0,02
Banco conta movimento		1	0,02
Cotas de fundos de Investimentos		2.033	100,45
BRAM Fundo de Investimento Renda Fixa	95.280,27016	2.033	100,45
Despesas antecipadas		-	0,02
Taxa de Fiscalização - CVM		-	0,02
Total do ativo		2.034	100,49
Valores a pagar		10	0,49
Taxa de Administração		6	0,30
Auditoria e Custódia		4	0,19
Patrimônio líquido		2.024	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido		2.034	100,49

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2017 e de 2016

Nome do Fundo: Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
Administrador: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 00.979.181/0001-40
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2017	2016
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 3.912,998 cotas a R\$ 476,885152 cada	1.866	
Representado por 4.082,438 cotas a R\$ 436,184890 cada		1.781
Cotas resgatadas no exercício		
55,232 cotas	(6)	
169,440 cotas		(17)
Variação no resgate de cotas no exercício	(22)	(60)
Patrimônio líquido antes do resultado	1.838	1.704
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	264	232
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	264	232
Demais despesas	(78)	(70)
Auditoria e custódia	(4)	(4)
Despesas diversas	(1)	-
Publicações e correspondências	(3)	(1)
Remuneração da administração	(68)	(63)
Taxa de fiscalização CVM	(2)	(2)
Total do resultado do exercício	186	162
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 3.857,766 cotas a R\$ 524,663502 cada	2.024	
Representado por 3.912,998 cotas a R\$ 476,885152 cada		1.866

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de janeiro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma (“Fundo”) iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2000 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Destina-se ao público em geral disposto a assumir riscos no mercado de taxa de juros pós-fixadas, pré-fixadas e índices de preços e tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade através das oportunidades oferecidas, preponderantemente, pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas, pré-fixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do Fundo varia conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, pelas despesas e pela taxa de administração. O Fundo pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, da Gestora ou empresas a eles ligadas. O Fundo somente pode investir em cotas de fundos cuja utilização de instrumentos de derivativos tenha por objetivo a proteção das posições detidas à vista e posicionamento, vedada a alavancagem, limitado a uma vez o valor de seu patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais o fundo investido pode contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira do fundo investido. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“*Value at Risk*”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de janeiro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto de Cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, desde que divulgue tal fechamento e posterior reabertura como fatos relevantes, sendo obrigatória, caso o Fundo permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a convocação, no prazo máximo de 1 (um) dia, de assembleia geral extraordinária de Cotistas, para realização em até 15 (quinze) dias

6 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga 3,50 % ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 68 e (R\$ 63 em 2016), registrada na conta “Remuneração da administração”.

A taxa de administração compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista.

O Fundo paga, a título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,03% sobre o valor de seu patrimônio líquido.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou *performance*.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de janeiro de 2017 o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de administração	68	Banco Bradesco S.A.	Administrador

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de janeiro de 2017 e de 2016
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

b) Ativo com partes relacionadas

<u>Operação</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de janeiro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio R\$
Exercício findo em 31 de janeiro de 2017	10,02	1.947
Exercício findo em 31 de janeiro de 2016	9,33	1.814

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/01/2016	476,885152	-	-	-
29/02/2016	480,189623	1.873	0,69	0,69
31/03/2016	484,388593	1.888	0,87	1,57
30/04/2016	488,197648	1.903	0,79	2,37
31/05/2016	492,072637	1.918	0,79	3,18
30/06/2016	495,979027	1.920	0,79	4,00
31/07/2016	499,928592	1.935	0,80	4,83
31/08/2016	504,290421	1.952	0,87	5,75
30/09/2016	508,581172	1.968	0,85	6,65
31/10/2016	512,433698	1.984	0,76	7,45
30/11/2016	516,079865	1.997	0,71	8,22
31/12/2016	520,585092	2.000	0,87	9,16
31/01/2017	524,663502	2.017	0,78	10,02

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de janeiro de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do regulamento de 30 de maio de 2016 deliberou a partir de 24 de junho de 2016 a reformulação do Regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, bem como a identificação da taxa máxima de custódia a ser paga pelo Fundo.

17 Informações adicionais

Contador:

Adenivaldo Nunes de Almeida

CRC 1 BA 016576/O-5 T-SP

Diretor responsável:

André Bernardino da Cruz Filho